



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO/SEMAD Nº 09/2019

REFERÊNCIA: Convocação dos processos seletivos para **Agente de Suporte Operacional, Operador de máquina e Motorista Profissional, Agente Administrativo Secretário Escolar** (Edital/SEMAD nº 004/2019, Edital/SEMAD nº 005/2019 e Edital/SEMAD nº 006/2019)

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados com vistas a dar seguimento ao processo de seleção e recrutamento de **Agente de Suporte Operacional, Operador de máquina e Motorista Profissional, Agente Administrativo Secretário Escolar** obedecidos os prazos e procedimentos constantes do presente Edital.

AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL I – SEDE

- 74** MARLENE GOMES DA SILVA
- 75** LOURDES COUTINHO MARTINS

AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL II - SEDE

- 33** ROGERIO LIMA VIEIRA
- 34** BRUNO NIEIRO D'AVILA
- 35** LEONARDO CLAUDIO JUNIOR

AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL II – TIMBUÍ

- 13** JOEL PAULO PEREIRA

AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL II – PRAIA GRANDE

- 16** ODISMAR FERNANDES DE OLIVEIRA

CARGO: AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL III (TIMBUÍ)

- 2** ANTONIO FELIPE NASCIMENTO
- 3** CARLOS HENRIQUE ALMEIDA

CARGO: AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL III (PRAIA GRANDE)

- 13** GUTEMBERG DIOGO DOS SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARGO: MOTORISTA PROFISSIONAL

- 9 VINICIUS PERONI
- 10 VELDENES RAMOS DE JESUS
- 11 VALERIO DE SOUZA NUNES
- 12 DELANO DE SOUZA PERINI
- 13 SEBASTIÃO JOAO DA SILVA
- 14 ANORILDO MATHIAS DA ROCHA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO – PRAIA GRANDE

- 4 MARCELA DE SOUZA VITKOVSKY DE JESUS

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR - PRAIA GRANDE

- 3 JAIRO DE FREITAS RIBEIRO

1.1 Os candidatos ora convocados deverão comparecer à sede da Prefeitura municipal de Fundão, situada na Rua São José, Nº 135, Centro, Fundão, no dia **10/06/2019**, munidos de cópias legíveis, acompanhadas de originais, dos documentos a seguir:

PARA TODOS OS CARGOS:

- a) Comprovante de escolaridade;
- b) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita;
- c) Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;
- d) Título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral;
- e) Carteira de Trabalho profissional onde consta fotografia, número/série data de expedição, filiação, local de nascimento;
- f) PIS/PASEP;
- g) Comprovante de Residência atualizado;
- h) Comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir)
- i) Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação, em caso de brasileiro do sexo masculino;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- j) Certidão de nascimento ou casamento;
- k) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e cartão de vacina para menores até 6 (seis) anos;
- l) (uma) foto 3x4;
- m) Declaração de não acúmulo de cargo (ANEXO IV)

PARA MOTORISTA PROFISSIONAL E MOTONIVELADORA (PATROL)

- a) Comprovante da escolaridade (ensino Fundamental completo);
- b) CNH categoria D.
- c) Comprovante dos Cursos/Capacitações e Experiência Profissional, conforme itens 8.3 e 8.4 do Edital Nº 005/2019.

PARA AGENTE ADMINISTRATIVO:

- a) Comprovante de escolaridade (Ensino Fundamental completo);
- b) Tempo de Serviço Prestado na **área pública** ou **área privada** (6 meses).
- c) Comprovante dos Cursos/Capacitações e Experiência Profissional, conforme valorado no envelope pelo próprio candidato.

PARA SECRETÁRIO ESCOLAR:

- a) Comprovante de Escolaridade (Ensino Médio completo);
- b) Curso avulso de informática básica com carga horária mínima de 30 horas
- c) Comprovante dos Cursos/Capacitações e Experiência Profissional, conforme valorado no envelope pelo próprio candidato.

OBS: Os candidatos que já dispuserem dos exames e laudos médicos completos (na versão original) mencionados nos Editais nº 004/2019, 005/2019 e 006/2019 deverão trazê-los para apresentação juntamente com a relação de documentos acima. Esses candidatos serão encaminhados no próprio dia **10/06/2019** (segunda-feira) à inspeção médica oficial. Os candidatos ao cargo de **MOTORISTA PROFISSIONAL** que porventura ainda **não** disponham de tais exames e laudos deverão retornar no dia **17/06/2019**, às **8h** para se apresentar à perícia oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1.1.2 Nas datas e horários acima mencionados, o candidato deverá ter disponibilidade de tempo para cumprir o cronograma, de modo que não será dada qualquer preferência de atendimento a candidatos que eventualmente tenham outros agendamentos no mesmo dia.

1.2 As vagas disponíveis na **SEDE** para **Agente de Suporte Operacional** são, **EXTRITAMENTE**, as a seguir informadas, priorizando-se para a escolha, a ordem de classificação para os que se apresentaram no dia 10/06/2019:

- 1(uma) vaga para a Casa de Passagem (escala, que pode ser diurna ou noturna, a depender da conveniência e necessidade daquela instituição);
- 1(uma) vaga na Secretaria de Saúde (cozinha do PA – escala 12X36 noite);

1.3 As vagas disponíveis para **MOTORISTA PROFISSIONAL E** são, **EXTRITAMENTE**, as a seguir informadas, priorizando-se para a escolha, a ordem de classificação:

- 2 (duas) vagas na Secretaria de Educação para condução de escolares em Praia Grande;
- 1 (uma) vaga na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social;
- 2(duas) vagas na Secretaria Municipal de Saúde (vigilância sanitária);

1.4 **AGENTE ADMINISTRATIVO:** A vaga a ser disponibilizada, gerará a contratação até 31/12/2019. Porém, como se trata de vaga provida, em que o titular está afastado para exercício de cargo comissionado, o contratado para suprir precariamente essa vaga será dispensado tão logo o titular reassuma suas funções.

1.5 caberá ao servidor da banca verificar e atestar ou não a fidedignidade da cópia do documento à respectiva original, estando ciente o candidato dos tipos penais relativos à falsidade material e/ou ideológica de documentos públicos ou particulares estabelecidos nos arts. 297, 298 e 299 do Código Penal Brasileiro,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

sendo que crimes desta natureza não ficarão adstritos apenas à esfera administrativa, sendo dever do servidor público que constatar a falsificação, ainda que a posteriori, comunicar o ilícito à autoridade policial para providências

1.6 - O candidato é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo seletivo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata ELIMINAÇÃO (Edital nº004/2019, nº 005/2019 e nº 006/2019) do candidato que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido selecionado, a cessação do contrato de trabalho, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

1.7 – O candidato convocado deverá ter disponibilidade de tempo para atender à necessidade e à conveniência da Administração, conforme **declaração – ANEXO I**, que se constitui parte integrante deste Edital.

1.8 O candidato, quando de seu comparecimento para inspeção médica, deverá estar munido de um documento de identidade e também dos exames e laudos listados neste Edital, emitidos no prazo máximo de 03 (três) meses antes da data de apresentação, sem prejuízo de outros exames complementares requisitados pelo Médico do Trabalho, no ato da inspeção médica:

CARGO DE AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL:

- a) Exames Laboratoriais: Hemograma Completo, Glicemia de Jejum, Colesterol Total, Triglicerídeos e Ácido Úrico.
- b) Raios-X de coluna lombo-sacra com laudo do radiologista.

CARGO DE MOTORISTA PROFISSIONAL E MOTONIVELADORA (PATROL)

- a) Exames Laboratoriais: Hemograma Completo, Glicemia de Jejum, Uréia/Creatinina, Colesterol Total, Triglicerídeos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- b) Avaliação Oftalmológica: o laudo deverá conter avaliação relacionada à Acuidade Visual, à Discriminação de Cores, à Tonometria, à Visão Estereoscópica e ao campo visual.
- c) Audiometria tonal/vocal com laudo do ORL, expedido por Fonoaudiólogo ou Médico do Trabalho
- d) Eletrocardiograma com laudo do cardiologista
- e) Raios-X de tórax com laudo do radiologista
- f) Raios-X de coluna lombo-sacra com laudo do radiologista.

CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO E SECRETÁRIO ESCOLAR

- a) Exame Laboratorial: Hemograma Completo.

1.6. Só poderá firmar contrato com a Administração aquele que, em inspeção médica oficial, for julgado física e mentalmente apto para o exercício do cargo.

1.7 - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.

1.8. Aplicar-se-ão à convocação e à contratação dos candidatos os dispositivos constantes dos Editais nº 004/2019, nº005/2019 e nº006/2019.

1.9- Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Administração.

Fundão/ES, 31 de maio de 2019.

Manoel Sobrinho Maia da Sila
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no mural em

____/____/____

Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO